



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 5.078

"Denomina Rua Expedicionário Ferdinando Bageto."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua "Expedicionário Ferdinando Bageto" a via pública inominada, identificada no Cadastro Técnico Municipal como rua "A" do Loteamento Residencial Imperial, no Bairro Boa Morte.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 27 de abril de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 028/2021 – Autoria do Executivo)

LEI Nº 5.079

"Inclui na doação de que trata a Lei Municipal nº 4.728, de 23 de dezembro de 2015, a Associação das Mães e Amigos do Autista de Barbacena - AMAB."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui inciso XIV ao art. 2º da Lei Municipal nº 4.728, de 2015, o seguinte:

"Art. 2º (...)

(...)

XIV – Associação das Mães e Amigos do Autista – "AMAB" – CNPJ nº 31.310.009/0001-22."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 27 de abril de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 024/2021 – Autoria do Vereador José Newton de Faria)

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.887

"Revoga os incisos I e II do art. 6º do Anexo I do Decreto nº 7.576, de 13 de fevereiro de 2014".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 8.659, de 20 de maio de 2020; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os incisos I e II do art. 6º do Anexo I do Decreto nº 7.576, de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 27 de abril de 2021;
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial o § 8º, do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº22.668 -1 – REVOGAR a designação de Alysso Felipe de Vasconcelos, para compor a Comissão Especial de Reajustamento de Preços da Prefeitura Municipal de Barbacena, contida na Portaria nº 22.621, de 23.03.2021.2 – DESIGNAR Gisele da Silva Cunha para compor a Comissão Especial de Reajustamento de Preços da Prefeitura Municipal de Barbacena, na qualidade de Presidente, em substituição a Alysso Felipe de Vasconcelos.3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor

na data de sua publicação. Barbacena, 26 de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Lei em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.005, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.670 - EXONERAR Maria Aparecida Eugênio, do Cargo de Provisão em Comissão de Diretor de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 28 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 22.671 - NOMEAR Marcos Vinícius do Carmo, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Diretor de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data. Barbacena, 28 de abril de 2021.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PE 006/2021 - PRC 012/2021- OBJETO: RP aquisição de medicamento colagenase. Abertura: 12/05/2021 as 14:00. Informações: blcompras.comlicitacao@barbacena.mg.gov.br Maria Aparecida Eugenia. Diretora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PE 007/2021 - PRC 020/2021- OBJETO: RP aquisição de medicamentos para demandas judiciais. Abertura: 11/05/2021 as 14:00. Informações: blcompras.comlicitacao@barbacena.mg.gov.br Maria Aparecida Eugenia. Diretora de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Contratada: FUNERÁRIA B M LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.044.094/0001-69. Processo Licitatório nº 060/2020 – Pregão Eletrônico nº 043/2020. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para atender a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social do município de Barbacena/MG, conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor: R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 28/04/2021. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do respectivo Extrato. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social – SEMAS), e João Batista José Deoud Guimarães (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Patrícia Ribeiro de Medeiros – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS - PRC Nº 005/2021 – PE nº 008/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza para atender aos setores do SAS. Vencedores dos lotes pelos valores unitários descritos: THALYTA PAES DE OLIVEIRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.415.661/0001-74, lotes: 01 R\$3,00; 02 R\$1,10; 07 R\$5,54; 13 R\$3,85; e 32 R\$7,10; E. NATALINO FAZOLLO ME., inscrita no CNPJ sob o nº 25.112.130.0001-47, lotes: 04 R\$1,05; 08 R\$1,94; 11 R\$5,55; 12 R\$4,21; 14 R\$2,14; 15 R\$6,95; 17 R\$78,60; 18 R\$1,20; 19 R\$1,90; 20 R\$4,20; 22 R\$3,70; 28 R\$7,60; 30 R\$10,86 e 31 R\$57,40; MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22, lotes: 05 R\$10,55; 06 R\$0,58 e 25 R\$7,80; ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.161.464/0001-97, lotes: 09 R\$3,10; 10 R\$3,10; 23 R\$26,57 e 24 R\$9,74; HIGIAL INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.758.579/0001-01, lotes: 16 R\$1,15; 26 R\$6,10 e 29 R\$12,25. HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2021. Daniel Salgarello– Diretor Geral do SAS.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao Contrato de Aquisição nº 018/2021. Órgão Ge-

